


ADMINISTRAÇÃO
 Secretaria Municipal de
 Administração

05	LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 02.664.140/0001-90	R\$ 741.292,99
06	IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 06.962.691/0001-90	R\$ 744.191,99

A Presidente informou aos representantes que a sessão seria suspensa para que preços e os documentos apresentados pelas licitantes fossem analisados pelo Setor de Engenharia dessa Prefeitura. A presidente informou, ainda, que, após a análise, seria publicado o julgamento no Diário Oficial dos Municípios e a cópia da decisão seria encaminhada ao correio eletrônico das licitantes cadastrados no CAFOR. Em ato contínuo, as Licitantes foram informadas que esta Ata seria publicada no Diário Oficial dos Municípios. A Presidente destacou, ainda, que o inteiro teor do processo encontra-se com vista franqueada aos interessados na CPL. Por fim, perguntou se havia alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão até aqui, contudo, todos permaneceram silentes. Nada mais havendo a consignar em Ata, esta foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Marcio Reis Azevedo Araújo
Equipe de apoio

Ângela Emanuely Damas Costa
Equipe de Apoio

Francisca Michelle dos Santos Silva
Presidente CPL/PMF-PI

Nº	EMPRESA	CRENCIADO	ASSINATURA
01	RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 06.059.416/0001-08	ANTONIO RUFINO DA SILVA NETO	
02	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE- ME CNPJ: 31.675.494/0001-38	RAFAEL MENDES DANTAS	AUSENTE
03	CBS CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 32.609.666/0001-71	KAROLINE DA ROCHA MARQUES	
04	LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 02.664.140/0001-90	ALDAIR MONTEIRO DE SOUSA	AUSENTE
05	IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 06.962.691/0001-90	LUCAS CORREIA VIERA	AUSENTE
06	LUCIANO GIL CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 27.519.301/0001-82	MARCOS PAULO DA SILVA COSTA	AUSENTE
07	VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME - EIRELI CNPJ: 04.603.664/0001-04	JOSÉ VALDERI LOPES MONTEIRO	AUSENTE
08	DORO & BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA CNPJ: 20.994.835/0001-11	BRUNO LIMA BARROS	AUSENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021 Floriano (PI), 08 de fevereiro de 2021.

À

SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 11.396.392/0001-76

ENDEREÇO: Rua Aeroporto, nº 333, Agrovema - Parnarama-MA

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PREVISTA NA PLANILHA DE PREÇO, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010059/2020

Senhor (a), Representante Legal,

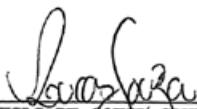
Embora a empresa vencedora do certame tenha sido notificada via e-mail para apresentação da proposta final, verificamos que a referida proposta não continha a composição unitária dos itens licitados.

Assim, conforme o item 13.4 do edital diz que: **JUNTAMENTE COM A PROPOSTA A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PREVISTA NA PLANILHA DE PREÇO E DECLARAÇÃO, FIRMADA PELO TITULAR DA EMPRESA OU POR QUEM TENHA RECONHECIDAMENTE PODERES PARA ESSE FIM, ATESTANDO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS FIXADAS NO EDITAL E QUE O OBJETO APRESENTADO NA SUA PROPOSTA SERÁ ENTREGUE NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI NO PRAZO FIXADO E EM CONFORMIDADE COM O EDITAL**, vimos pelo presente instrumento notificar a empresa vencedora do certame para encaminhar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, a proposta financeira com a respectiva composição de custos, sob pena de ser desclassificada do certame.

Informamos, ainda, que esta notificação será encaminhada para o Diário Oficial dos Municípios, para cumprimentos dos requisitos legais.

Informamos, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regramento licitatório e contrato, aqui informados, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Atenciosamente,


LUCAS DE SOUZA SANTOS
 PREGOEIRO ELETRÔNICO CPL-PMF
 PORTARIA 032/2021



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonery Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

EMENDA MODIFICATIVA nº 003, de 03 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a modificação e altera a redação da **EMENDA Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2019** que do artigo 130 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio-PI e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO -PI, usando de suas atribuições legais, propõe ao Plenário, o seguinte Projeto de Emenda ao Regimento Interno:

Art. 1º - A proposta de Emenda Modificativa altera o texto da **EMENDA Nº 002, DE 07 DE MARÇO DE 2019** (publicada na edição do Diário Oficial dos Municípios de 008 de março de 2019 pag. 211) e Resolução nº 017, de 09 de dezembro de 2013 que (modifica e estrutura uma nova redação ao artigo 130 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Riacho Frio-PI, e dá outras providências).

Art. 2º - O artigo 1º da Emenda nº 002/2019 ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI que passa ter a redação conforme artigo 130-B:

Art. 1º. As sessões ordinárias serão **quinzenais**, devendo ocorrer nas **quartas-feiras**, iniciando-se às 19h30min, com duração de tempo necessário ao cumprimento da pauta da ordem do dia.

Art. 130-B. As sessões ordinárias serão **quinzenais**, devendo ocorrer nas **sextas-feiras**, iniciando-se às 19:30 horas, com duração de tempo necessário ao cumprimento da pauta da ordem do dia, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - Revogadas às disposições ao contrário. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 03 de fevereiro de 2021.


 Ver. Jânio César de Araújo
 Presidente da Câmara de Vereadores 2021 a 2022